

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023

**PREGÃO Nº 08/2023**

**OBJETO: Constitui objeto deste certame o Fornecimento de itens para compor o kit natalidade oferecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social para as gestantes atendidas pelo CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, em situação de vulnerabilidade social.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor SERGIO ANTONIO MATTOS, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 17.835.808/0001-91, neste ato representada por **DANIEL DA SILVA JUNIOR**, portador do CPF nº 082.447.139-33 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- Que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- Que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25%, consoante disposto no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 2.736,00(Dois Mil Setecentos e Trinta e Seis Reais).

**Subcláusula Segunda** – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto constitui objeto deste certame o Fornecimento de itens para compor o kit natalidade oferecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social para as gestantes atendidas pelo CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, em situação de vulnerabilidade social., nos seguintes termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	1	20878	Cueiro para bebê em tecido flanelado e antialérgico, medindo no mínimo 0,80 x 0,80. Material: tecido 100% Algodão. Cores rosa, azul, verde bebe e amarelo claro. Pacote com 01 unidades.	UN	75,00	9,21	690,75
3	1	20879	Toalha de Banho com Capuz para bebê com as seguintes descrições: confeccionada em 100 % algodão, com touca, nas medidas mínimas: 0,70 x 0,90 cm. Cores rosa, azul, verde bebe e amarelo claro.	UN	75,00	17,69	1.326,75
5	1	20881	Lencinho de boca para bebe 100% algodão, bordado com desenhos infantis, 100% algodão, antialérgico, medidas aproximada: 0,30x0,30 cm.	UN	75,00	2,03	152,25
7	1	20883	Fraldas de pano algodão – brancas com 52 fios por cm², tecido de alta absorção 70cm x 70cm	UN	75,00	3,63	272,25



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

15	1	20891	Lenços UMEDECIDOS para higiene de bebês e crianças, fórmula com perfume suave, sem álcool etílico, enriquecido com extrato de aloe e vera. Embalagem contendo 48 lenços, no formato mínimo de 18cm x 11cm, picotados. Embalagem com lacre de proteção e orifício para retiradas dos lenços	PACOT	75,00	3,92	294,00
<b>TOTAL</b>							<b>2.736,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 11 de março de 2024.

  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CNPJ n. ° 75.927.582/0001-55**  
**SERGIO ANTONIO MATTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

DANIEL DA SILVA JUNIOR  
CONFECCOES:1783580800  
0191

Assinado de forma digital por  
DANIEL DA SILVA JUNIOR  
CONFECCOES:17835808000191  
Dados: 2024.03.27 10:14:45 -03'00'

**DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME**  
**CNPJ n. ° 17.835.808/0001-91**  
**DANIEL DA SILVA JUNIOR**  
**CPF n° 082.447.139-33**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023  
PREGÃO Nº 08/2023**

**OBJETO:** Constitui objeto deste certame o Fornecimento de itens para compor o kit natalidade oferecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social para as gestantes atendidas pelo CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, em situação de vulnerabilidade social.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

**CONTRATADA:** DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME;

**VALOR:** R\$ 2.736,00

**DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2024

**PELA CONTRATANTE:** SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercicio.

e pela contratada: DANIEL DA SILVA JUNIOR - Representante Legal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
DATA: 26/03/2024  
JORNAL: Amp  
EDIÇÃO: 2989  
Local A  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
DATA: 26/03/2024  
JORNAL: Tuluma  
EDIÇÃO: 2286  
Local A  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de insumos e material ambulatorial para a Secretaria de Saúde, em atendimento as demandas das Unidades de Saúde do Município.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI;  
**VALOR REAJUSTE:** 2.160,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 25/03/2024

Pela Contratante:  
**SERGIO ANTONIO MATTOS -**  
 Prefeito Municipal, em Exercício.

E Pela Contratada:  
**NOELI VIEIRA -**  
 Representante Legal

**Publicado por:**  
 Natalicia Francisconi  
**Código Identificador:**0B10C153

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 099/2023 PREGÃO Nº 012/2023**

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 099/2023**  
**PREGÃO Nº 012/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção preventiva e corretiva, chapeação e pintura, de veículos operacionais leves, veículos utilitários, veículos pesados e maquinas da frota da administração municipal.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** 24.526.166 LUAN TIAGO FIORESE - MEI;  
**VIGÊNCIA:** 04/03/2025  
**VALOR RENOVADO:** R\$ 74.850,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/03/2024  
**Pela contratante:** SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício.  
**e pela contratada:** LUAN FIORESE - Representante Legal

**Publicado por:**  
 Natalicia Francisconi  
**Código Identificador:**559944EB

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 116/2023 PROCESSO DISPENSA Nº**  
**017/2023**

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 116/2023**  
**PROCESSO DISPENSA Nº 017/2023**

**OBJETO:** Aquisição de água mineral e bebida refrigerante, destinado a atender as necessidades da prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste e demais secretarias que compõem a esfera municipal.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** SAM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME;  
**VIGÊNCIA:** 07/03/2025  
**VALOR RENOVADO:** R\$ 54.525,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/03/2024  
**PELA CONTRATANTE:** SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício.  
**e pela contratada:** SERGIO ANTONIO MARASCHIN - Representante Legal

**Publicado por:**  
 Natalicia Francisconi  
**Código Identificador:**13C361D2

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 122/2023 PREGÃO Nº 08/2023**

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 122/2023**  
**PREGÃO Nº 08/2023**

**OBJETO:** Constitui objeto deste certame o Fornecimento de itens para compor o kit natalidade oferecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social para as gestantes atendidas pelo CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, em situação de vulnerabilidade social.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME;  
**VALOR:** R\$ 2.736,00  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2024

Pela Contratante:  
**SERGIO ANTONIO MATTOS -**  
 Prefeito Municipal, em Exercício.

E Pela Contratada:  
**DANIEL DA SILVA JUNIOR -**  
 Representante Legal

**Publicado por:**  
 Natalicia Francisconi  
**Código Identificador:**4D5513BE

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 123/2023 PREGÃO Nº 08/2023**

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 123/2023**  
**PREGÃO Nº 08/2023**

**OBJETO:** Constitui objeto deste certame o Fornecimento de itens para compor o kit natalidade oferecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social para as gestantes atendidas pelo CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, em situação de vulnerabilidade social.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
**CONTRATADA:** FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA;  
**VALOR:** R\$ 3.821,25  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2024

Pela Contratante:  
**SERGIO ANTONIO MATTOS -**  
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**CONCEIÇÃO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS**  
**MORAIS -**  
 Representante Legal

**Publicado por:**  
 Natalicia Francisconi  
**Código Identificador:**ED258FBD

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 125/2023 PREGÃO Nº 08/2023**

**ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL**

**AUTO TERMO** Nº **057/24**

COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: RENATO MULLER  
 COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: RENATO MULLER  
 RAZÃO SOCIAL: BARRAÇÃO - BARRAÇÃO  
 ENDEREÇO: Lote 03, Quadra 106, PROPRIEDADE PROPRIETÁRIA: ANA ESTER SABADIN  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANA ESTER SABADIN  
 AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA: Vigilante Sanitário 6.156.844 - SSP/SC  
 LOCAL BASE NO DECRETO DO MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO Nº 062/2024, DECRETO DO ESTADO DO PARANÁ Nº 5183, E NA LEI MUNICIPAL Nº 730/1987

**NOTIFICAÇÃO**

DATA: 25/03/2024

Com base no Decreto nº 5183/2024, do Governo do Estado do Paraná, no Decreto nº 062/2024, Art. 7º, do município de Barração-PR, os quais declaram situação de emergência em saúde pública, no território do município de Barração e no Estado do Paraná em razão da infestação pelo mosquito *Aedes aegypti*.

NOTIFICA-SE o proprietário do seguinte imóvel localizado no território do município de Barração/PR:

- Proprietário: Ana Ester Sabadin, Lote 03, Quadra 106.

Para que, no prazo de 15 (quinze) DIAS, promova a limpeza e roçagem do referido imóvel, eliminando todos os detritos, lixo, águas estagnadas no imóvel e quaisquer outros objetos que possam acumular água.

Alertamos que, decorrido o prazo estipulado de 15 dias, e verificando-se a inércia do proprietário em realizar a limpeza e roçagem às suas custas, a municipalidade o fará, cobrando do mesmo as despesas pelos serviços, conforme descrito na Lei nº 730/1987, art. 50, Inc. IV, e art. 53, Inc. I, e no Decreto nº 062/2024, Art. 7º, Inc. II, III e Parágrafo Único.

Assinatura do proprietário ou responsável: Ana Ester Sabadin

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2023 - PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023. OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços Funerários a pessoas carentes para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio do Sudoeste. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: NELSI M POSSENTI & CIA LTDA; VIGÊNCIA ATUAL: 10/03/2025; DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024; PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: NELSI MARIA POSSENTI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2023 - PREGÃO Nº 017/2023. OBJETO: Aquisição de ração destinada a cães e gatos recolhidos pelo ONG Anjos de Quatro Patas, e ração para aves aquáticas e peixes que pertencem ao Lago Municipal, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: GSZ REPRESENTACOES LTDA; VALOR: R\$ 15.806,25; DATA DA ASSINATURA: 19/03/2024; PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: MARCELO ZAMINHAN - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024 - PROCESSO DISPENSA Nº 10/2024. OBJETO: Aquisição de materiais e artigos de capoeira, para uso em aulas de ensino integral, destinado a Secretaria de Educação do município de Santo Antonio do Sudoeste - PR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: DIST DE MAT.DE ESC. AMERICANSUL LTDA; VALOR: R\$ 1.120,00; DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024; PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: DARCI DA COSTA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022 - PROCESSO DISPENSA Nº 017/2022. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado de fibra óptica para atendimento de todas as unidades que integram as secretarias da municipalidade. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: TTINET TELECOMUNICAÇÕES LTDA; VIGÊNCIA: 19/03/2025; VALOR RENOVADO: R\$ 6.900,00; DATA DA ASSINATURA: 20/03/2024; PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: JANAINA APARECIDA CARMINATTI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2023 - PREGÃO Nº 012/2023. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, manutenção preventiva e corretiva, chapaceação e pintura, de veículos operacionais leves, veículos utilitários, veículos pesados e máquinas da frota da administração municipal. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: 24.526.166 LUAN TIAGO FIORESE - MEI; VIGÊNCIA: 04/03/2025; VALOR RENOVADO: R\$ 74.850,00; DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024; PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: LUAN FIORESE - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2024 - Processo inexigibilidade nº 013/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: BIEGER PRIGOL SERVICOS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº 53.290.024/0001-99. Representante: JÚNIOR LUIZ BIEGER PRIGOL. CPF nº 069.085.499-41. OBJETO: contratação para prestação de serviços médicos em regime de plantão noturno ou diurno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I). VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais). VIGÊNCIA: 21/03/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 22/03/2024. SERGIO ANTONIO DE MATTOS - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2023 - PROCESSO DISPENSA Nº 017/2023. OBJETO: Aquisição de água mineral e bebida refrigerante, destinado a atender as necessidades da prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste e demais secretarias que compõem a esfera municipal. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: SAM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME; VIGÊNCIA: 07/03/2025; VALOR RENOVADO: R\$ 54.525,00; DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024; PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: SERGIO ANTONIO MARASCHIN - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023 - PREGÃO Nº 08/2023. OBJETO: Constitui objeto deste certame o Fornecimento de itens para compor o kit natalidade oferecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social para as gestantes atendidas pelo CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, em situação de vulnerabilidade social. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME; VALOR: R\$ 2.736,00; DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024; PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal, em exercício e pela contratada: DANIEL DA SILVA JUNIOR - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

Homologação a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 22/03/2024. **SERGIO ANTONIO DE MATTOS - Prefeito Municipal em Exercício**

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2023 - PREGÃO Nº 08/2023. OBJETO: Constitui objeto deste certame o Fornecimento de itens para compor o kit natalidade oferecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social para as gestantes atendidas pelo CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, em situação de vulnerabilidade social. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA; VALOR: R\$ 3.821,25; DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024; PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal e pela contratada: CONCEIÇÃO APARECIDA BARBOSA DA COSTA MATHIAS MORAIS - Representante Legal

**ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SC**

Aviso de Licitação - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2024. O Município de Santa Terezinha do Progresso – SC, torna público aos interessados que encontra-se aberto a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2024 – decorrente do PROCESSO LICITATÓRIO 27/2024, visando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHO DA RUA SÃO PAULO E RUA MANAUS, COM RECURSOS PROVENIENTES DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL VOLUNTÁRIA (TEV) Nº SCC 14548/2023, VINCULADO A PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 013/2023, DE 01/12/2023 DO ESTADO DE SANTA CATARINA/SE E RECURSOS PRÓPRIOS/FEP, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE; MODO DE DISPUTA: ABERTO; REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 08h30min do dia 12/04/2024. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:00 horas do dia 12/04/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 12/04/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF. ENDEREÇO: As propostas e documentações de habilitação serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: <https://bnc.org.br/>. Edital completo e informações adicionais poderão ser obtidas no horário normal de expediente pelo fone (49) 3657-0223, ou diretamente no Setor Administrativo sito a Avenida Tancredo Neves, 337 Centro, Santa Terezinha do Progresso - SC, 25 de março de 2024. Marcia Detofol - Prefeita Municipal.

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2023 - PREGÃO Nº 08/2023. OBJETO: Constitui objeto deste certame o Fornecimento de itens para compor o kit natalidade oferecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social para as gestantes atendidas pelo CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, em situação de vulnerabilidade social. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA; VALOR: R\$ 3.375,00; DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024; PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal e pela contratada: EDISSON LUIZ SCHITICOSKI - Representante Legal



**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2023 - PREGÃO Nº 08/2023. OBJETO: Constitui objeto deste certame o Fornecimento de itens para compor o kit natalidade oferecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social para as gestantes atendidas pelo CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, em situação de vulnerabilidade social. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: TECELAGEM MADRYTEX LTDA; VALOR: R\$ 3.352,50; DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024; PELA CONTRATANTE: SERGIO ANTONIO MATTOS - Prefeito Municipal e pela contratada: REGIS PAULO RECKZIEGEL - Representante Legal



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO 08/2023.

**CONTRATO:** 122/2023.

**FORNECEDOR:** DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 10.944,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12/03/2024.

**Resolve:**

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 11/03/2024.

  
**SERGIO ANTONIO MATTOS**  
Prefeito Municipal, em exercicio



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000  
CNPJ 75.927.582/0001-55  
E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE ADITAMENTO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Constitui objeto deste certame o Fornecimento de itens para compor o kit natalidade oferecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social para as gestantes atendidas pelo CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, em situação de vulnerabilidade social.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO 08/2023.

**CONTRATO:** 122/2023.

**FORNECEDOR:** DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 10.944,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12/03/2024.

**TERMO DE ADITIVO PROPOSTO**

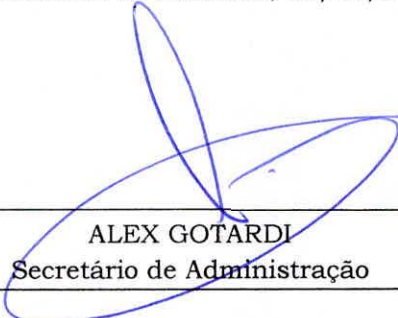
**ADITIVO DE VALOR:** R\$ 2.736,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10/06/2024.

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 10.944,00 para R\$ 13.680,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 11/03/2024.

  
\_\_\_\_\_  
ALEX GOTARDI  
Secretário de Administração



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000  
CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

**ASSUNTO:** Aditamento do Contrato Administrativo 122/2023.

**1 RETROSPECTO**

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 122/2023, cujo objeto é o Fornecimento de itens para compor o kit natalidade oferecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social para as gestantes atendidas pelo CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, em situação de vulnerabilidade social.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

**2 FUNDAMENTAÇÃO**

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I – Unilateralmente pela Administração:*

- a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

**3 CONCLUSÃO**

ANTE O EXPOSTO, está Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 11/03/2024.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

**SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Constitui objeto deste certame o Fornecimento de itens para compor o kit natalidade oferecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social para as gestantes atendidas pelo CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, em situação de vulnerabilidade social.

**JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:** O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

**ITENS DA LICITAÇÃO:** PREGÃO 08/2023.

**FORNECEDOR:** DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME

**QUANTIDADE A SER ADITIVADA:** Aditamento de 25% (valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 11/03/2024.

  
\_\_\_\_\_  
**SERGIO ANTONIO MATTOS**  
Prefeito Municipal, em exercício



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

## Listagem de Contratos

Página:1

Sequência: 4913 Contrato: 000122-1/2023 SIM-AM: 122

Início vigência 13/03/2023 Final vigência 10/06/2024 Início execução 13/03/2023 Final execução 10/06/2024 Fornecedor 590894-9 DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME  
Gestor 5513384 - DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO Início exec.gestor 13/03/2023 Fim exec.gestor 13/03/2023

Local 119 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA Licitação Pregão - 58 000008/2023

Súmula Fornecimento de itens para compor o kit natalidade oferecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social para as gestantes atendidas pelo CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, em situação de vulnerabilidade social.

Fiscal: 550429-5 CARLA DA ROCHA DALL ONDER

Controlador de encargos sociais e tributários: 5605-7 DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO

### Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	11/03/2024	10/06/2024	2.736,00

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	10.944,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	13.680,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(1.487,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	18,15	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	12.211,15

### TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	10.944,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	13.680,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(1.487,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	18,15	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	12.211,15

Total de contratos: 0001

### Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4913
- Imprimir os atos contratuais



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

## Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

**Sequência: 4913 Contrato: 000122-1/2023 SIM-AM: 122**

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor
13/03/2023	12/03/2024	13/03/2023	12/03/2024	590894-9 DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME
<b>Gestor</b>				<b>Início exec.gestor</b> <b>Fim exec.gestor</b>
5513384 - DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO				13/03/2023 13/03/2023
<b>Local</b>		<b>Licitação</b>		
119 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA		Pregão - 58 000008/2023		

**Súmula**  
Fornecimento de itens para compor o kit natalidade oferecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social para as gestantes atendidas pelo CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, em situação de vulnerabilidade social.

**Fiscal:**  
550429-5 CARLA DA ROCHA DALL ONDER

**Controlador de encargos sociais e tributários:**  
5605-7 DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	10.944,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* ) Valor atualizado do contrato:	10.944,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(1.487,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	18,15	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* ) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>9.475,15</b>

### TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	10.944,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* ) Valor atualizado do contrato:	10.944,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(1.487,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	18,15	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* ) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		<b>Saldo para novas requisições de empenho:</b>	<b>9.475,15</b>

**Total de contratos:** 0001

### Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4913
- Imprimir os atos contratuais